



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 290/2023 – DG**

Concede licença para capacitação ao servidor  
**PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11542/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024495, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 25/01/2024 a 23/02/2024, referente à segunda parcela do período aquisitivo de 02/04/2016 A 31/02/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2023..

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral